

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito LEI Nº 3568 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre o Programa Municipal de enfrentamento à disseminação de informações falsas (fakenews), divulgadas e compartilhadas na internet e telefonia móvel.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

. Fica criado o Programa Municipal de enfrentamento à disseminação de informações falsas (fakenews), divulgadas e compartilhadas por qualquer meio, seja na rede mundial de computadores ou através de telefonia móvel, em detrimento de pessoa física ou jurídica.

Art. 2º. O Programa de enfrentamento à disseminação de informações falsas seguirá sequintes diretrizes:

I - divulgação periódica de campanha de combate aos crimes relacionados a notícias falsas veiculadas na rede mundial de computadores ou através da telefonia móvel, utilizando meios oficiais de comunicação do município;

II - realização de palestras e seminários de conscientização nas escolas públicas municipais e órgãos da Administração Pública direta ou indireta;

III - constituição de convênios com outros municípios com o Estado, órgãos ou entidades públicas, para promoção das políticas públicas de enfrentamento à disseminação de informações falsas (fakenews).

Art. 3º, A divulgação do programa de enfrentamento à disseminação de informações falsas também poderá ser feita nas principais mídias sociais utilizadas pela administração, notadamente aquelas que permitam atingir o maior número de pessoas, tais como:

I - jornal oficial do município;

II - twiter;III - instagram;

IV - facebook.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI, 12 DE JANEIRO DE 2021

AXEL GRAEL - PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº. 193/2020
AUTOR: VERÔNICA LIMA

Port. nº 252/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 08/01/2021, SÉRGIO LUIZ DE SOUZA LOUREIRO do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Sapê, Badu Matapaca.

Port. nº 253/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 08/01/2021, MIGUEL PINHEIRO RODRIGUES LIMA DA COSTA do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Sapê, Badu Matapaca.

Port. nº 254/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2021, VINICIO GUIMARÃES SALVAREZZA do cargo de Subprocurador, SS, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 255/2021- Considera nomeado, a contar de 01/01/2021, RENAN PONTES DE MOURA para exercer o cargo de Subprocurador, SS, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Vinicio Guimarães Salvarezza.

Port. nº 256/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2021, LUMA MARQUES LEOMIL AMARAL do cargo de Procurador Chefe, DG, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 257/2021- Considera nomeado, a contar de 01/01/2021, VINICIO GUIMARÃES SALVAREZZA para exercer o cargo de Procurador Chefe, DG, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Luma Marques Leomil Amaral, acrescido das gratificações prevista na Lei Municipal nº

Port. nº 258/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2021, CARLOS EDUARDO LIMA CARLOS do cargo de Diretor, DG da Procuradoria Geral do

Port. nº 259/2021- Considera nomeada, a contar de 01/01/2021, LUMA MARQUES LEOMIL AMARAL para exercer o cargo de Diretor, DG, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Eduardo Lima Carlos. acrescido das gratificações prevista na Lei Municipal nº 3359/2018.

Port. nº 260/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2021, JOSE COTRIK NETO do cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município.

Port. nº 261/2021- Considera nomeada, a contar de 01/01/2021, PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Jose Cotrik Neto, acrescido das gratificações prevista na Lei Municipal nº 3359/2018.

Port. nº 262/2021- Considera nomeada, a contar de 01/01/2021, KARINA PONCE DINIZ para exercer o cargo de Procurador Chefe, DG, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Michell Nunes Midlej Maron, acrescido das gratificações prevista na Lei Municipal nº 3359/2018.

Port. nº 263/2021- Considerar exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2021, RAPHAEL DIÓGENES SERAFIM VIEIRA do cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município.

Port. nº 264/2021- Considerar nomeada, a contar de 01/01/2021, SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Raphael Diógenes Serafim Vieira, acrescido das gratificações prevista na Lei Municipal nº 3359/2018.



Port. nº 265/2021- Considerar exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2021, GUILHERME AUGUSTO VELMOVITSKY VAN HOMBEECK do cargo de Assessor C, CC-3, do Quadro Permanente, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 266/2021- Considera nomeado, a contar de 01/01/2021, GUILHERME AUGUSTO VELMOVITSKY VAN HOMBEECK para exercer o cargo de Diretor, DG, Superintendência da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Denize Galvão Menezes Sampaio de Almeida, acrescido das gratificações prevista na Lei Municipal nº 3359/2018.

Port. nº 267/2021- Considera nomeado, a contar de 01/01/2021, EDUARDO PEREIRA BARBOSA DE FARIA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Guilherme Augusto Velmovitsky Van Hombeeck, acrescido das gratificações prevista na Lei Municípial nº 3359/2018.

Port. nº 268/2021- Considerar exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2021, JAIRO SOARES MARTINS FILHO do cargo de Diretor, DG, da Procuradoria Geral do Município

Port. nº 269/2021- Considerar exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2021, FREDERICO MARCIANO CANGUSSU SILVA do cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 270/2021- Considera nomeado, a contar de 01/01/2021, FREDERICO MARCIANO CANGUSSU SILVA para exercer o cargo de Diretor, DG, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Jairo Soares Martins Filho, acrescido das gratificações prevista na Lei Municipal nº 3359/2018.

Port. nº 271/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2021, MANOELA CAVALCANTE DIAS PEREIRA do cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 272/2021- Considera nomeada, a contar de 01/01/2021, MANOELA CAVALCANTE DIAS PEREIRA para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Frederico Marciano Cangussu Silva, acrescido das gratificações prevista na Lei Municipal nº 3359/2018.

Port. nº 273/2021- Considera nomeada, a contar de 01/01/2021, BRUNA PALMEIRA RODRIGUES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Manoela Cavalcante Dias Pereira, acrescido das gratificações prevista na Lei Municipal nº 3359/2018.

Port. n^0 274/2021- Tornar insubsistente a Portaria n^0 250/2021, publicadas em 12 de janeiro de 2021.

Port. nº 275/2021- Fazer cessar, a contar de 08 de janeiro de 2021, os efeitos da Portaria 1975/2013, publicada em 12 de junho de 2013.

Port. nº 276/2021- Considera nomeada, a contar de 12/01/2021, PAMELLA FERREIRA DE SOUZA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto Kelly Maciel, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 277/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 12/01/2021, DAVI MORENO CARDOSO MENEZES do cargo de Assessor A, CC-1, do Grupo Executivo Caminho Niemeyer.

Port. nº 278/2021- Considera nomeado, a contar de 12/01/2021, PEDRO DE CASTRO BONELLI para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, do Grupo Executivo Caminho Niemeyer, em vaga decorrente da exoneração de Davi Moreno Cardoso Menezes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 279/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2021, MÁRCIA NAZARETH SOUZA DIAS do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Administração Regional do Ponto Cem Réis.

Port. nº 280/2021- Considera nomeado, a contar de 01/01/2021, ADILSON DE CARVALHO VAZ para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Chefe de Divisão, símbolo CC-2, do Quadro Permanente, da Administração Regional do Ponto Cem Réis, em vaga decorrente da exoneração de Márcia Nazareth Souza Dias, acrescido das gratificacões previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 281/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2021, ADJALMA ROSA DA SILVEIRA do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Ponto Cem Réis.

Port. nº 282/2021- Considera nomeado, a contar de 01/01/2021, MATHEUS ALMEIDA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Ponto Cem Réis, em vaga decorrente da exoneração de Adjalma Rosa Da Silveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 283/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2021, ADILSON DE CARVALHO VAZ do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Ponto Cem Réis, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 284/2021- Considerar nomeado, a contar de 01/01/2021, MARCUS MARCELUS DA CUNHA DE BARROS para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Ponto Cem Réis, em vaga decorrente da exoneração



de Adilson De Carvalho Vaz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09

Port. nº 285/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2021, NATALIE BARBOSA NEVES do cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional de Icaraí, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 286/2021- Considera nomeado, a contar de 01/01/2021, LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES para exercer o cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional de Icaraí, em vaga decorrente da exoneração de Natalie Barbosa Neves.

Port. nº 287/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2021, ALEXANDRE VINICIUS FERREIRA UZAI do cargo de Diretor, DG, da Administração Regional de Icaraí, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 288/2021- Considera nomeada, a contar de 01/01/2021, NATALIE BARBOSA NEVES para exercer o cargo de Diretor, DG, da Administração Regional de Icaraí, em vaga decorrente da exoneração de Alexandre Vinicius Ferreira Uzai, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 289/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2021, JULIO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA do cargo de Coordenador, CC-1, da Administração Regional de Icaraí, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 290/2021- Considera nomeado, a contar de 01/01/2021, ALEXANDRE VINICIUS FERREIRA UZAI para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Administração Regional de Icaraí, em vaga decorrente da exoneração de Natalie Barbosa Neves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/00

Port. nº 291/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2021, ROSIMAR CRISTINA DA SILVA NOVAES BORBA DA SILVA do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Administração Regional de Icaraí.

Port. nº 292/2021- Considera nomeado, a contar de 01/01/2021, JULIO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Administração Regional de Icaraí, em vaga decorrente da exoneração de Rosimar Cristina da Silva Novaes Borba da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 293/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2021, RYAN FONSECA DA SILVA BENVINDO do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Icaraí.

Port. nº 294/2021- Considera nomeado, a contar de 01/01/2021, LUCAS MATEUS DE PAULA SERBETO para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Icaraí, em vaga decorrente da exoneração de Ryan Fonseca da Silva Benvindo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 295/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2021, RAFAEL MACHADO DA SILVA LOBATO do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Icaraí.

Port. nº 296/2021- Considera nomeada, a contar de 01/01/2021, ILSONETE BARBOSA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Icaraí, em vaga decorrente da exoneração de Rafael Machado da Silva Lobato, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 297/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2021, CHARLES ARAUJO DA SILVA do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional da Ilha da Conceição.

Port. nº 298/2021- Considera nomeado, a contar de 01/01/2021, SÉRGIO JOSÉ LOPES para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional da Ilha da Conceição, em vaga decorrente da exoneração de Charles Araujo da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 299/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2021, ALLAN VICENTE FERREIRA do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional do Largo da Batalha, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 300/2021- Considera nomeado, a contar de 01/01/2021, CARLOS ROBERTO FERREIRA para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, do Quadro Permanente, da Administração Regional do Largo da Batalha, em vaga decorrente da exoneração de Allan Vicente Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 301/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2021, MARCIO RIBEIRO XAVIER do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Largo da Batalha.

Port. nº 302/2021- Considera nomeado, a contar de 01/01/2021, ALLAN VICENTE FERREIRA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Largo da Batalha, em vaga decorrente da exoneração de Marcio Ribeiro Xavier, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigendas

Nas Portarias de 247 a 251, publicadas em 12/01/2021, onde se lê: 2020, leia-se 2021.

Na Portaria 247/2021, publicada em 12/01/2021 onde se lê: a contar de 04/01/2020, leia-se a contar de 04/01/2021. E onde se lê: Fernanda Lima Rodrigues, leia-se: Fernanda Lima.



Na Portaria 222/2021, publicada em 12/01/2021, onde se lê: em vaga da exoneração de Ramon de Paula Braga, leia-se: em vaga da exoneração de Renata dos Santos Knust.

Nas Portarias 75 e 76/2021, publicada em 06/01/2021, onde se lê: Fernanda Sixel Neves, leia-se: Fernanda Sixel Barreto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Port. nº 012/2021- Readapta, por 02(dois) anos, PATRICIA FONSECA DE ASSIS. Matrícula nº 1235.436-3, ocupante do cargo de Guarda Municipal, classe B, referência III, referente ao processo 20/3185/2020.

PORTARIA Nº 09/2021- Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 110/2020-Processo nº 020/000552/2020, a contar de 06/01/2021.

PORTARIA № 10/2021- Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 135/2019–Processo nº 020/001258/2019, a contar de 07/01/2021.

PORTARIA Nº 11/2021- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 109/2020– Processo nº 020/000553/2020, a contar de 06/01/2021.

Despachos do Secretário

Progressão Funcional- Indeferido- 20/5747/2020

Auxílio Gestação- Deferido- 20/5633/2020

Solicitação- Indeferido- 20/4674/2020

Sindicância- Arquive-se, de acordo com o parecer da COPAD- 20/4002,1985/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE Despacho do Subsecretário

"INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO N° 02/20, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE – SMARHS, E DO OUTRO A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 28.523.215/0001-06, E A FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 03.438.229/0001-09. OBJETO: a execução dos projetos selecionados no Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA). Valor: R\$ 1.445.502,71. Programa de Trabalho:18.542.0147.3420. Natureza de Despesa: 3332041. Fonte de Recurso: 138. Processo Administrativo n° 190/0000298/2020."

"PORTARIA Nº 01/2021- O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas **RESOLVE**:
Artigo 1º- A composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento ao

Artigo 1º- A composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento ao Convênio nº 02/2020, assinado com a Universidade Federal Fluminense, e a Fundação Euclides da Cunha de apoio institucional à Universidade Federal Fluminense visando à execução dos projetos selecionados no programa de desenvolvimento de projetos aplicados (PDPA), em conformidade com o processo administrativo nº 190/000298/2020, será constituída pelos seguintes servidores da SMARHS: Maria Carolina Campos – Matrícula nº 12.44000-0 e Fabiana Barros – Matrícula nº 241444-

Artigo 2°- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura".

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos *deferidos em 11/01/2021*.

	750004926/2020
	750004964/2020
ı	750004988/2020
ı	750005028/2020
	750005105/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Corrigenda

No extrato de Termo de Convênio nº 003/2020 publicado no Diário Oficial de 31/12/2020 - **onde se lê**: processo nº 090000665/2020 - **leia-se: processo nº 090000615/2020**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO

CONSTRUTORA FERNANDES MACIEL LTDA - Rua João Pessoa, 350 1502/Bloco1-lcaraí- A.I.01802/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Corrigenda

No Extrato, publicado em 07/01/2021, referente ao Termo nº003/2020, inclua-se: Corrida do Túnel.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 016 /2021 - Designar, a contar de 08/01/2021, Therezinha de Jesus Bastos Freitas, ocupante do Cargo de Superintendente de Finanças, Símbolo FMS-3, matrícula nº 437.523, para nas faltas e impedimentos do Presidente,



movimentar as contas bancárias da Fundação Municipal de Saúde e do Fundo

PORTARIA FMS/FGA Nº 021/2020

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/5586/2020, do Pregão Eletrônico nº 51/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, VISANDO AO PLENO ATENDIMENTO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Art. 2º Gestor: Eduardo Santos Knust- Mat. 436.197-8

Art. 3º Fiscal titular: Marcos Aurélio de Azevedo Vieira – Mat. 437.531

Art. 4º Fiscal substituto: Felipe Casado de Mattos - Mat. 435.662

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA Nº 022 /2021 - Designar, a contar de 11/01/2021, Ramon Lorenzo Farell Sanchez, Vice-Presidente da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e Emergência, para responder nas faltas e impedimentos do Presidente da Fundação Municipal de Saúde

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Averbação de tempo de serviço - Deferido

200009973/2020 - Rozely Ferreira Lucas Ribeiro

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 25/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II do Art. 13 da Lei 3.067/2013, publicado em 13 de dezembro de 2013.

Art.1º - Substituir os membros da comissão para análise da documentação dos processos dos servidores para a concessão do Adicional por Formação Continuada, considerando os critérios estabelecidos na Lei 3.067/2013, que institui o novo Plano Unificado de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da Fundação Municipal de Educação:

Art.20 - A Comissão ficará com a seguinte composição, sob a coordenação do primeiro:

- Elizabeth Vieira da Silva Diniz Matr. 11232.193-3 Jacqueline Rodrigues Pino Matr. 11231.484-7
- Valeria Muniz Calôr de Oliveira Matr. 11233.352-7

 Viviane Werneck da Silva Soares – Matr. 11237.179-7
 Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e fica revogada a Portaria FME Nº 1233/2019, publicada em 15 de março de 2019.

PORTARIA FME Nº 26/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso I do Art. 15 da Lei 3.067/2013, publicado em 13 de dezembro de 2013, c/c § $4^{\rm o}$ do Art. 26 da Lei 3.246/2016, publicado m 03 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Substituir os membros da comissão para análise da documentação dos processos dos servidores para a concessão de Progressão Funcional por Titulação na carreira, considerando os critérios estabelecidos na Lei 3.067/2013 e na Lei 3.246/2016, que institui o novo Plano Unificado de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da Fundação Municipal de Educação;

Art.2º - A Comissão ficará com a seguinte composição, sob a coordenação do primeiro:
1. Jacqueline Rodrigues Pino – Matr. 11231.484-7

- Elizabeth Vieira da Silva Diniz Matr. 11232.193-3
- Valeria Muniz Calôr de Oliveira Matr. 11233.352-7 Viviane Werneck da Silva Soares Matr. 11237.179-7

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e fica revogada a Portaria FME Nº 1234/2019, publicada em 15 de março de 2019.

PORTARIA FME Nº 027/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 11/01/2021, a servidora Bianca de Macedo Abreu, matrícula n°232.486-1, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Professor Jorge Nassim Vieira Naiiar.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE

PORTARIA FME Nº. 733 /2020 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTAR a contar de 24/09/2020, de acordo com o inciso IX do Artigo 89, inciso l do Artigo 95 e seu § 1º da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85 com nova redação dada pelo Artigo 2º da Lei nº. 1232/93, publicada em 27/10/1993, alínea $\underline{\bf b}$ do inciso l do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85 publicada em 18/01/85; inciso I do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, § único do Artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c a Emenda Constitucional nº 70/12 de 29, publicada em 30/03/2012, Artigo 13 da Lei nº 3067, de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06, **Ezi Teixeira**, no cargo de **Professo IE ESP VI**, matrícula nº. **11232.187-5**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.

Referência: Processo nº. 210003988/2020.



APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados a contar de 24/09/2020 os proventos mensais de **Ezi Teixeira** aposentada pela Portaria FME nº 733/2020, de 17/12/2020, no cargo de **Professor IE ESP VI**, matrícula nº. 11232.187-5 conforme as parcelas abaixo discriminadas: VENCIMENTO DO CARGO - de acordo com a alínea a do inciso I do artigo 96 da Lei n.º 531/85, publicada em 18/01/1985 e a Lei n.º 3246/2016, de 26, publicada em 27/12/2016 c/c a Lei nº 3251/2020 de 05, publicada em 08/07/2020.....R\$ 14.727,51 ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% (vinte e cinco por cento) - calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigó 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.....R\$ 3.681,87

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.......**R\$ 2.209,12**

Total.....R\$ 20.618,50

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Renovação de Cessão do Servidor - Deferido

Proc. 21000092/2021 – Fernanda Sixel Barreto

Cessão do Servidor – Deferido

Proc. 21000092/2021 – Eliane Rocha Gonçalves de Oliveira

Renovação de Readaptação - Deferido

Proc. 210004573/2020 - Claudia Eugenia de Mello Alvim Jacy Monteiro.

Proc. 210004572 - Claudia Eugenia de Mello Alvim Jacy Monteiro.

Proc. 210004487/2020 – Maria Lucimar Silva de Macedo. Proc. 210004419/2020 – Rosimere de Goes da Silva de Souza.

Proc. 210004057/2020 – Kellen Cristina de Camargo Rangel.

Readaptação – Deferido Proc. 210004209/2020 – Claudia Gonçalves Ferraz. Proc. 210004392/2020 – Andrea Ottati.

Renovação de Redução de Carga Horária – Deferido Proc. 210004676/2020 – Livia Maria Afonso da Veiga. Proc. 210004663/2020 – Roseni de Lima Ferreira.

Proc. 210004662/2020 - Roseni de Lima Ferreira. Proc. 210004618/2020 - Janete de Pina Villarino. Proc. 210004616/2020 - Janete de Pina Villarino.

Averbação de Tempo de Contribuição - Deferido Proc. 210004819/2020 – Marize Pacheco da Cruz Pessoa.

Proc. 210004791/2020 – Jessica Pinto Augusto.

O Presidente do CEC da E.M. Helena Antipoff, no uso de suas atribuições e em conformidade om o Artigo 8 paragrafo 1 e 2 do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária que, excepcionalmente, devido a Pandemia do Covid 19, será realizada através do Google Meet, no dia 27/01/2021 às 18h em primeira convocação e não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 18h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Formação do novo CEC devido prorrogação mandato direção;
- Utilização de verba PDDE;
- · Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da UMEI Alberto de Oliveira, no uso de suas atribuições e em conformidade om o Artigo 8 paragrafo 1 e 2 do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária que, excepcionalmente, devido a Pandemia do Covid 19, será realizada através do aplicativo Zoom, no dia 15/01/2021 às 18h em primeira convocação e não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 18h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir

- e deliberar sobre as seguintes pautas:Prorrogação do mandato dos diretores;
- Calendário 2021;
- Composição do CEC;
- Assuntos Gerais

O Presidente do CEC da UMEI Gabriela Mistral, no uso de suas atribuições e em conformidade om o Artigo 8 paragrafo 1 e 2 do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária que, excepcionalmente, devido a Pandemia do Covid 19, será realizada através do aplicativo Google Meet, no dia 20/01/2021 às 10h em primeira convocação e não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Composição do Conselho Escola Comunidade (CEC) da Unidade Escolar para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021;
- Abertura das Atividades do CEC para o ano fiscal 2021;
- Apresentação da previsão de aplicação dos Recursos do PDDE em 2021;
- Esclarecimentos sobre o calendário letivo 2020/2021;
- Assuntos Gerais

O Presidente do CEC da UMEI Professora Denise Mendes Cardia, no uso de suas atribuições e em conformidade om o Artigo 8 paragrafo 1 e 2 do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participar da Assembleia Geral Ordinária que, excepcionalmente, devido a Pandemia do Covid 19, será realizada através da Plataforma Zoom, no dia 20/01/2021 às 18h em primeira convocação e não havendo número legal de participantes,



conforme indicação estatutária, às 18h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Plano de Aplicação de Recursos da Verba PDDE (ROL) para o ano de 2021;
- Composição dos Membros do Conselho Escola Comunidade (CEC) para o período de 01/01/2021 até 31/12/2021;
- Prorrogação Mandato das Diretoras 01/01/2021 até 31/12/2021;
- Assuntos Gerais.

Corrigenda: Na publicação do jornal A Tribuna do dia 09/01/2021, referene ao CEC da da UMEI Elenir Ramos Meirelles, onde se lê: "... será realizada através do aplicativo de videoconferência ZOOM", leia-se: "...será realizada através do MEET", e onde se lê: "... no dia 13/01/2021 às 19h em primeira convocação", "... às 16h30min, em segunda e última convocação", leia-se: "... no dia 13/01/2021 às 18h30min em primeira convocação", "... às 19h, em segunda e última convocação".

Na publicação do dia 23/12/2020, Demitir processo nº 020004041/2019, **onde se lê** Portaria FME nº 746/2020, **leia-se** Portaria FME nº 743/2020. Na publicação do dia 23/12/2020, Demitir processo nº 020004043/2019, **onde se lê** Portaria FME nº 746/2020, **leia-se** Portaria FME nº 744/2020. Na publicação do dia 23/12/2020, Demitir processo nº 020004905/2019, **onde se lê** Portaria FME nº 746/2020, **leia-se** Portaria FME nº 745/2020.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR Atos do Presidente PREGÃO PRESENCIAL № 01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 50000426/2020 "RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL"

No Pregão Presencial Nº 01/2021, publicado no D.O do Município do dia 05 de Janeiro de 2021, segue resposta à impugnação ao edital feita pela empresa AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.748.264/0001-56: "I – Acolho integralmente o parecer retro, e defiro em parte a solicitação de impugnação do edital; II – Determino a continuidade do certame com a seguinte alteração: 9.1.4 Qualificação Técnica 9.1.4.1 Relativamente à qualificação técnica, sem prejuízo das demais regras previstas no artigo 30 da Lei n.º 8.666/93, deverá ser exigida a comprovação de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, através de ATESTADOS fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, caso couber. 9.1.4.2 Em relação aos serviços de instalação, operação e manutenção de sistema de monitoramento eletrônico de alarmes, incluindo veículos de apoio para atender ocorrências de forma imediata, após confirmação da ocorrência e instalação, operação e manutenção de circuito fechado de TV (CFTV) composto por 16 canais de vídeo e 01 DVR de 16 canais com hd de 01 terabytes com acesso remoto: Comprovação do proponente de que possui, em nome da empresa, atestado de responsabilidade técnica para a execução de serviço de características semelhantes às do objeto desta dispensa ou de possuir, em seu quadro, e na data prevista para a entrega da proposta, detentor de tal atestado, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, que seja detentor de tal atestado. 9.1.4.3 Em relação aos serviços de instalação, operação e manutenção de sistema de monitoramento eletrônico de alarmes, incluindo veículos de apoio para atender ocorrências de forma imediata, após confirmação da ocorrência e instalação, operação e manutenção de circuito fechado de TV (CFTV) composto por 16 canais de vídeo e 01 DVR de 16 canais com hd de 01 terabytes com acesso remo: Registro ou inscrição na entidade profissional respectiva CREA no ramo de engenharia elétrica ou no CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo. 9.1.4.4 Em relação aos serviços de instalação, operação e manutenção de sistema de monitoramento eletrônico de alarmes, incluindo veículos de apoio para atender ocorrências de forma imediata, após confirmação da ocorrência e instalação, operação e manutenção de circuito fechado de TV (CFTV) composto por 16 canais de vídeo e 01 DVR de 16 canais com hd de 01 terabytes com acesso remo: Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente no ramo de engenharia elétrica, detentor de atestado de responsabilidade técnica para execução de serviços semelhantes ao objeto da licitação; NOTA: Os profissionais indicados pela licitante para fins de capacitação técnico-profissional, indicado na alínea acima, deverão participar durante toda a execução dos serviços, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela NELTUR; III – Publique-se." Em 12/01/2021. Paulo Roberto Varejão Novaes - Diretor Presidente

PREGÃO PRESENCIAL № 01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 500000426/2020 "ERRATA"

No Pregão Presencial Nº 01/2021, publicado no D.O do Município do dia 05 de Janeiro de 2021, ONDE SE LÉ: "9.1.4 Qualificação Técnica 9.1.4.1 Relativamente à qualificação técnica, sem prejuízo das demais regras previstas no artigo 30 da Lei n.º 8.666/93, deverá ser exigida a comprovação de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, através de ATESTADOS fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, caso couber.", LEIA-SE: 9.1.4 Qualificação Técnica 9.1.4.1 Relativamente à qualificação décnica, sem prejuízo das demais regras previstas no artigo 30 da Lei n.º 8.666/93, deverá ser exigida a comprovação de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, através de ATESTADOS fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado,



devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, caso couber, 9.1.4.2 Em relação aos serviços de instalação, operação e manutenção de sistema de monitoramento eletrônico de alarmes, incluindo veículos de apoio para atender ocorrências de forma imediata, após confirmação da ocorrência e instalação, operação e manutenção de circuito fechado de TV (CFTV) composto por 16 canais de vídeo e 01 DVR de 16 canais com hd de 01 terabytes com acesso remoto: Comprovação do proponente de que possui, em nome da empresa, atestado de responsabilidade técnica para a execução de serviço de características semelhantes às do objeto desta dispensa ou de possuir, em seu quadro, e na data prevista para a entrega da proposta, detentor de tal atestado, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, que seja detentor de tal atestado. 9.1.4.3 Em relação aos serviços de instalação, operação e manutenção de sistema de monitoramento eletrônico de alarmes, incluindo veículos de apoio para atender ocorrências de forma imediata, após confirmação da ocorrência e instalação, operação e manutenção de circuito fechado de TV (CFTV) composto por 16 canais de vídeo e 01 DVR de 16 canais com hd de 01 terabytes com acesso remo: Registro ou inscrição na entidade profissional respectiva CREA no ramo de engenharia elétrica ou no CAU Conselho de Arquitetura e Urbanismo. 9.1.4.4 Em relação aos serviços de instalação, operação e manutenção de sistema de monitoramento eletrônico de alarmes, incluindo veículos de apoio para atender ocorrências de forma imediata, após confirmação da ocorrência e instalação, operação e manutenção de circuito fechado de TV (CFTV) composto por 16 canais de vídeo e 01 DVR de 16 canais com hd de 01 terabytes com acesso remo: Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente no ramo de engenharia elétrica, detentor de atestado de responsabilidade técnica para execução de serviços semelhantes ao objeto da licitação; NOTA: Os profissionais indicados pela licitante para fins de capacitação técnico-profissional, indicado na alínea acima, deverão participar durante toda a execução dos serviços, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela NELTUR. Maria Fernanda de Mattos Calil - Pregoeira.

FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI- FAN Atos do Presidente

PORT. Nº 001/2021 - Considera exonerado, LEONARDO COELHO PORTO a partir de 01/01/2021, do cargo em comissão de Superintendente Administrativo da Fundação de Arte de Niterói – FAN.

PORT. Nº 002/2021 - Considera exonerado, IVAN MACEDO VIANA a partir de 01/01/2021, do cargo em comissão de Diretor - Controlador Interno, símbolo DD, da Fundação de Arte de Niterói - FAN.

PORT. № 003/2021 - Considera exonerada, MARIANA ZORZANELLI SOUZA a partir de 01/01/2021, do cargo em comissão de Diretor – Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Fundação de Arte de Niterói – FAN.

PORT. № 004/2021 - Considera nomeado, IVAN MACEDO VIANA a partir de 01/01/2021, para o cargo em comissão de Superintendente Administrativo da Fundação de Arte de Niterói - FAN, em vaga decorrente da exoneração de LEONARDO COELHO PORTO.

PORT. № 005/2021 - Considera nomeado, LEONARDO COELHO PORTO a partir de 01/01/2021, para o cargo em comissão de Diretor - Controlador Interno, símbolo DD, da Fundação de Arte de Niterói - FAN, em vaga decorrente da exoneração de IVAN MACEDO VIANA.

PORT. № 006/2021 - Considera nomeado, MIGUEL ANDRADE VITORIANO a partir de 01/01/2021, para o cargo em comissão de Diretor – Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Fundação de Arte de Niterói – FAN, em vaga decorrente da exoneração de MARIANA ZORZANELLI SOUZA.